



**PORTARIA G.P Nº.: 49, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, no mês de **JANEIRO/2020**, aos servidores da Escola Municipal Iron Vitor Martins.

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor (a)</b>              | <b>Período Aquisitivo</b> |
|------------------|----------------------------------|---------------------------|
| 101.385          | <b>ANA MARIA DA SILVA</b>        | 01/08/2018 a 31/07/2019   |
| 101.318          | <b>ROSILEI GONÇALVES RIBEIRO</b> | 01/08/2018 a 31/07/2019   |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 08 ( oito) dias do mês de janeiro de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal